

5 de julho de 2022 078/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Prorrogação do Programa de Formador de Mercado para Ações, BDRs e ETFs

A B3 informa que o Programa de Formador de Mercado de Ações, BDRs e ETFs, divulgado no Ofício Circular 056/2021-PRE, de 19/05/2021, será prorrogado.

O novo período de atuação e do término do vínculo dos formadores de mercado credenciados nos ativos do programa terá como nova data final **02/09/2022**.

As demais regras do programa permanecem inalteradas, nos termos do Ofício Circular 056/2021-PRE, de 19/05/2021, e do Ofício Circular 059/2021-PRE, de 20/05/2021.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos Listados, pelo telefone (11) 2565-5021 ou pelo e-mail formadordemercadob3@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes